
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICO

Considerando a solicitação do Fundo Municipal de Saúde, (Fl. 02);
Considerando a condições para prestação do serviço, (Fl. 03);
Considerando o pedido do médico, (Fls. 04 e 05);
Considerando a solicitação para custeio de procedimento de alto custo (Fls.06 e 07);
Considerando a documentação do paciente; (Fls. 08 a 11);
Considerando o orçamento, (Fl.12);
Considerando o relatório de controle e avaliação, (Fl.13);
Considerando a C.I. da Secretaria Municipal de Saúde, (Fl.14);
Considerando a documentação da empresa, (Fls. 15 a 18);
Considerando a solicitação do Departamento de Compras, (Fl.19);
Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, (Fls.20 e 21);
Considerando o Parecer do Departamento de Compras, (Fl. 22);
Considerando a Reserva Orçamentária, (Fl.23).

RATIFICO o ato de dispensa de licitação, efetuado pela Procuradoria Geral do Município (fls.20 e 21) amparado pelo art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, referente ao Processo nº 0135/2021, para pagamento de BIOMETRIA OPTICA MICROSCOPIA ESPECULAR DA CORNEA AO E ULTRASSONOGRAFIA DO GLOBO OCULAR OD, para atender o paciente JOÃO GUILHERME MACEDO DA SILVA DE OLIVEIRA, no valor total de R\$ 790,00 (Setecentos e noventa reais).

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e

BANCO DE OLHOS DE SOROCABA CNPJ: 50.795.566/0002-06

Aperibé-RJ, 05/07/2021.

ILCILANI ROCHA LOURENÇO

Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 0618

PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL JÚNIOR

Presidente do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula 5200

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:EFACFF25

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 12/07/2021. Edição 2926
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>